



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 468-2019/2022

14 DE ABRIL DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE GRANDE MESTRE DE CERIMÔNIAS ADJUNTO

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Marcos Antonio Cardoso de Moraes (L. 455) do cargo de Grande Mestre de Cerimônias Adjunto,

### RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Marcos Antonio Cardoso de Moraes (L. 455) do cargo de Grande Mestre de Cerimônias Adjunto;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcos Antonio Cardoso de Moraes (L. 455), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

CHARLES JEAN FUSCO  
Grão-Mestre em Exercício